

**TERMO ADITIVO Nº 025/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-  
CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CONTRATADA:** **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE  
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA  
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE  
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO  
Ó / BRASILÂNDIA**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e  
Orçamentário para o período de **01 de agosto a  
30 de setembro de 2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 683/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 30 de junho de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. Teresa Cristina Fenerich de Moraes** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal

Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-291, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/08/2019 a 30/09/2019 o orçamento global de desembolso no valor estimado de **R\$ 48.403.822,35** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos),

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fontes **00** e **02** e **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** Fontes **00**, quando couber e demais que vierem existir.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica **Alterado** os **Anexos III e VI**:

<b>Item 1.1.3.</b> Anexo III	Matriz de indicadores de qualidade
<b>Item 1.1.6.</b> Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

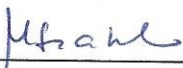
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado


São Paulo, 01 de julho de 2019.

  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
**DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

  
Nome: Deborah R. B. Santana  
CPF: 088022768-03

  
Nome: Edina Brasileira Lima  
CPF: 12402915315

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 025/2018 – CONTRATO DE GESTÃO R 018/2015  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2019**

Período	Despesa	Agosto/19	Setembro/19	Total
Agosto e Setembro /2019	Custeio	R\$ 23.988.963,89	R\$ 24.414.858,46	R\$ 48.403.822,35
	Total	R\$ 23.988.963,89	R\$ 24.414.858,46	R\$ 48.403.822,35

*M. J. F.*

Anexo III – Matriz De Indicadores De Qualidade

CG R 018/2015 CASA VERDE/FREGUESIA DO Ó			AGO/19	SET/19
Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 46º	Mês 47º
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Protocolo de recebimento preenchido	20	40
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID e exame físico	Relatório de avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado para o NTCSS (Q2)		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovado pela CRS	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM (Q3)		
Controle Vacinal de Crianças Menores de 1. Ano	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Relatório de verificação das fichas emitidas pelas CRS (Q4B)	60	
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha (Q5)		
Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha (Q6)	20	
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relatório comentado apresentado (Q7)		60
Atividade Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	Relatório de verificação e "A contento" emitido pelas CRS (Q8)		
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>

*Handwritten signature*

ANEXO VI  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CG R 018/2015 – RASSTS CASA VERDE/FREGUESIA DO  
Ó – PERÍODO DE AGOSTO A SETEMBRO/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA			
UNIDADES	ago/19	set/19	VALOR TOTAL (R\$)
AMA/UBS Jardim Elisa Maria (Integrada)-AMA	647.501,96	662.310,48	1.309.812,44
AMA Jardim Ladeira Rosa-AMA	469.212,08	481.242,99	950.455,07
AMA Jardim Peri-AMA	1.436.845,25	1.475.681,12	2.912.526,37
AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui (Integrada)-AMA	633.130,94	646.719,81	1.279.850,75
AMA Vila Palmeiras-AMA	464.317,16	476.348,07	940.665,23
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada)-AMA	1.004.577,85	1.024.831,37	2.029.409,22
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)-AMA/UBS Integrada	850.744,00	869.580,31	1.720.324,31
AMAE Parque Peruche - AMA E-AMA E	827.094,96	845.453,51	1.672.548,47
APD Freguesia do Ó - CER-APD	116.735,27	117.397,90	234.133,17
CAPS II Adulto Brasilândia-CAPS	296.755,27	301.262,93	598.018,20
CAPS II Adulto Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	279.128,57	284.206,37	563.334,94
CAPS II Alcool e Drogas Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	262.723,74	266.975,37	529.699,11
CAPS II Infantil Brasilândia-CAPS	274.330,43	278.599,27	552.929,70
CAPS II Infantil Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	239.231,63	243.005,62	482.237,25
CAPS II Infantil Casa Verde / Cachoeirinha - PAI-PAI	85.714,44	86.658,34	172.372,78
CAPS III AD - Alcool e Drogas Brasilândia-CAPS	581.867,01	590.893,91	1.172.760,92
HD - Rede Hora Certa Fo/Brasilândia-HD + SADT	1.188.042,57	1.210.740,88	2.398.783,45
Hotel Semer-Hotel	233.908,46	226.908,46	460.816,92
PSM 21 de junho - Freguesia do Ó-PSM	2.783.221,75	2.839.578,48	5.622.800,23
Serviço de Res. Terapêutica Masculina - Brasilândia-SRT	46.403,92	46.403,92	92.807,84
SRT Brasilândia II-SRT	47.046,42	47.046,42	94.092,84
SRT Brasilândia III-SRT	68.246,77	68.741,62	136.988,39
SRT Casa Verde-SRT	67.957,05	68.451,89	136.408,94
SRT Casa Verde II-SRT	45.785,75	45.785,75	91.571,50
UBS Casa Verde Alta-ESF	524.594,41	533.450,87	1.058.045,28
UBS Cruz das Almas-Mista	407.510,02	413.567,48	821.077,50
UBS Cruz das Almas - NASF-NASF	76.411,73	77.698,34	154.110,07
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	579.258,52	589.531,49	1.168.790,01
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão - NASF-NASF	61.259,82	62.546,43	123.806,25
UBS Ilza W. Hutzler-ESF	593.546,73	603.819,70	1.197.366,43
UBS Jardim Guarani-ESF	529.237,39	537.667,03	1.066.904,42
UBS Jardim Guarani - NASF-NASF	51.790,05	52.599,02	104.389,07
UBS Jardim Icarai-ESF	471.172,61	479.107,41	950.280,02
UBS Jardim Vista Alegre-Mista	794.811,05	810.341,89	1.605.152,94
UBS Maria Cecília F. Donnangelo - PAI-PAI	83.440,68	84.384,58	167.825,26
UBS Nova Esperança - Paulistano II-ESF	304.422,24	309.097,21	613.519,45
UBS Silmarya Rejane-ESF	601.448,38	615.417,14	1.216.865,52
UBS Silmarya Rejane - NASF-NASF	55.843,65	56.652,61	112.496,26
INT Mário Américo - APD-APD	61.181,82	61.181,82	122.363,64
UBS Vila Brasilândia-ESF	366.889,86	373.408,15	740.298,01
UBS Vila Dionísia-Mista	778.699,54	793.051,97	1.571.751,51
UBS Vila Dionísia II-ESF	349.012,63	355.530,92	704.543,55
UBS Vila Dionísia II - NASF-NASF	52.952,80	53.761,77	106.714,57
UBS Vila Espanhola-Mista	516.108,91	524.572,18	1.040.681,09
UBS Vila Espanhola - NASF-NASF	68.986,36	70.126,64	139.113,00
UBS Vila Penteadado-ESF	592.575,32	602.848,29	1.195.423,61
UBS Vila Penteadado - NASF-NASF	61.259,69	62.546,30	123.805,99
UBS Vila Ramos-ESF	418.677,23	426.117,18	844.794,41
UBS Vila Santa Maria-ESF	598.253,89	609.739,22	1.207.993,11
UBS Vila Santa Maria - NASF-NASF	51.460,30	52.269,26	103.729,56
UBS Vila Terezinha-ESF	375.206,05	381.724,34	756.930,39
Unidade de Acolhimento I - Brasilândia-UA	70.727,84	70.727,84	141.455,68
Unidade de Acolhimento I - Cachoeirinha-UA	73.310,41	73.310,41	146.620,82
Unidade de Acolhimento II - Brasilândia-UA	69.440,08	69.440,08	138.880,16
Administrativo-ADM	1.242.414,73	1.243.847,89	2.486.262,62
UBS Jardim Peri-Tradicional	124.278,36	126.700,99	250.979,35

UBS Casa Verde Alta - ILPI-ESF	16.128,77	16.623,61	32.752,38
UBS Casa Verde Alta - CAE-I-ESF	16.128,77	16.623,61	32.752,38
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>23.988.963,89</b>	<b>24.414.858,46</b>	<b>48.403.822,35</b>

1  
Handwritten signature and initials

ANEXO VI  
CRONOGRAMA D EDESEMBOLSO CG R 018/2015 – RASSTS CASA VERDE/FREGUESIA  
DO Ó – PERÍODO DE AGOSTO A SETEMBRO/2019

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA			
UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	ago/19	set/19	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>20.743.522,86</b>	<b>21.176.417,43</b>	<b>41.919.940,29</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	15.971.230,62	16.368.381,60	32.339.612,22
01.02 - Benefícios	2.182.708,36	2.182.708,36	4.365.416,72
01.03 - Encargos e Contribuições	1.531.308,12	1.567.051,71	3.098.359,83
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.058.275,76	1.058.275,76	2.116.551,52
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>295.711,99</b>	<b>293.711,99</b>	<b>589.423,98</b>
02.01 - Material Odontológico	2.254,00	2.254,00	4.508,00
02.02 - Gases Medicinais	16.072,25	16.072,25	32.144,50
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	52.174,53	52.174,53	104.349,06
02.05 - Combustíveis	500,00	500,00	1.000,00
02.06 - Material de Limpeza	3.000,00	3.000,00	6.000,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	26.309,04	26.309,04	52.618,08
02.08 - Alimentícios	45.171,21	45.171,21	90.342,42
02.09 - Despesas de Transporte	6.950,00	6.950,00	13.900,00
02.10 - Suprimento de Informática	7.725,97	7.725,97	15.451,94
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	18.210,00	18.210,00	36.420,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	9.009,00	9.009,00	18.018,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	71.634,29	69.634,29	141.268,58
02.99 Outros materiais de consumo	36.701,70	36.701,70	73.403,40
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>196.383,47</b>	<b>196.383,47</b>	<b>392.766,94</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	84.941,91	84.941,91	169.883,82
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	111.441,55	111.441,55	222.883,10
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>2.753.345,57</b>	<b>2.748.345,57</b>	<b>5.501.691,14</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	16.163,00	16.163,00	32.326,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	12.428,33	12.428,33	24.856,66
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	390.545,20	390.545,20	781.090,40
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	410.812,21	410.812,21	821.624,42
04.06 - Lavanderia	36.519,27	36.519,27	73.038,54
04.07 - SND	250.078,62	250.078,62	500.157,24
04.08 - Serviços de Remoção	373.176,07	373.176,07	746.352,14
04.09 - Serviços de Transporte	6.658,33	6.658,33	13.316,66
04.10 - Serviços Gráficos	9.442,77	9.442,77	18.885,54
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	1.000,00	1.000,00	2.000,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	200.768,50	200.768,50	401.537,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	348.394,45	348.394,45	696.788,90
04.15 - Manutenção de Equipamentos	30.002,00	30.002,00	60.004,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	145.894,41	140.894,41	286.788,82
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	39.721,25	39.721,25	79.442,50
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	32.579,55	32.579,55	65.159,10
04.19 - Locação de imóveis	152.638,96	152.638,96	305.277,92
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	70.992,50	70.992,50	141.985,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	83.932,92	83.932,92	167.865,84
04.22 - Água	38.130,02	38.130,02	76.260,04
04.23 - Energia	16.969,85	16.969,85	33.939,70
04.24 - Telefonia	10.774,92	10.774,92	21.549,84
04.25 - Gás	1.785,00	1.785,00	3.570,00
04.99 Outros Serviços de Terceiros	73.937,45	73.937,45	147.874,90
<b>TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>23.988.963,89</b>	<b>24.414.858,46</b>	<b>48.403.822,35</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>			
06.01 - Reformas	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-

1  
le Huty



07. Equipamentos - Investimentos			
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>Total Investimentos</b>	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>23.988.963,89</b>	<b>24.414.858,46</b>	<b>48.403.822,35</b>

1  
e  
Mout